

PORTARIA N° 0378/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

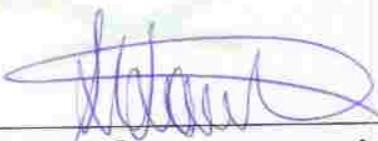
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o(a) Sr(a), Maricelia da Silva Barbosa, uma Férias do exercício 2009, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 161 e 162 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 20 de Maio de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

